



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº114 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO CORETO DA PRAÇA DR. MAURO CHAVES NO MUNICÍPIO DE PIRACEMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piracema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a importância cultural e turística do conjunto Paisagístico do Coreto da Praça Dr. Mauro Chaves, nesta municipalidade;

Considerando a necessidade de proteção de conjunto paisagístico local;

Considerando que o Art. 23, inciso III da Constituição Federal preconiza que é de competência dos Entes federados protegerem os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

Considerando que compete aos Municípios promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Considerando que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência a identidade, a ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (artigo 30, inciso IX da Constituição Federal).

Considerando que o parágrafo primeiro do artigo 216 da Constituição Federal traz a que o poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação;

Considerando o teor da Lei de Proteção do Patrimônio Cultural do Município:
Lei nº. 1.575 de 11 de março de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado o tombamento do CORETO LOCALIZADO NA PRAÇA DR. MAURO CHAVES, no Município de Piracema-MG.

Art. 2º As providências de registro de tombamento e as demais providências correlatas devem ser realizadas pela Secretaria de Cultura, não podendo o bem tombado ser esquecido, abandonado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação e aprovação do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural deste município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 12 de novembro de 2025.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO I





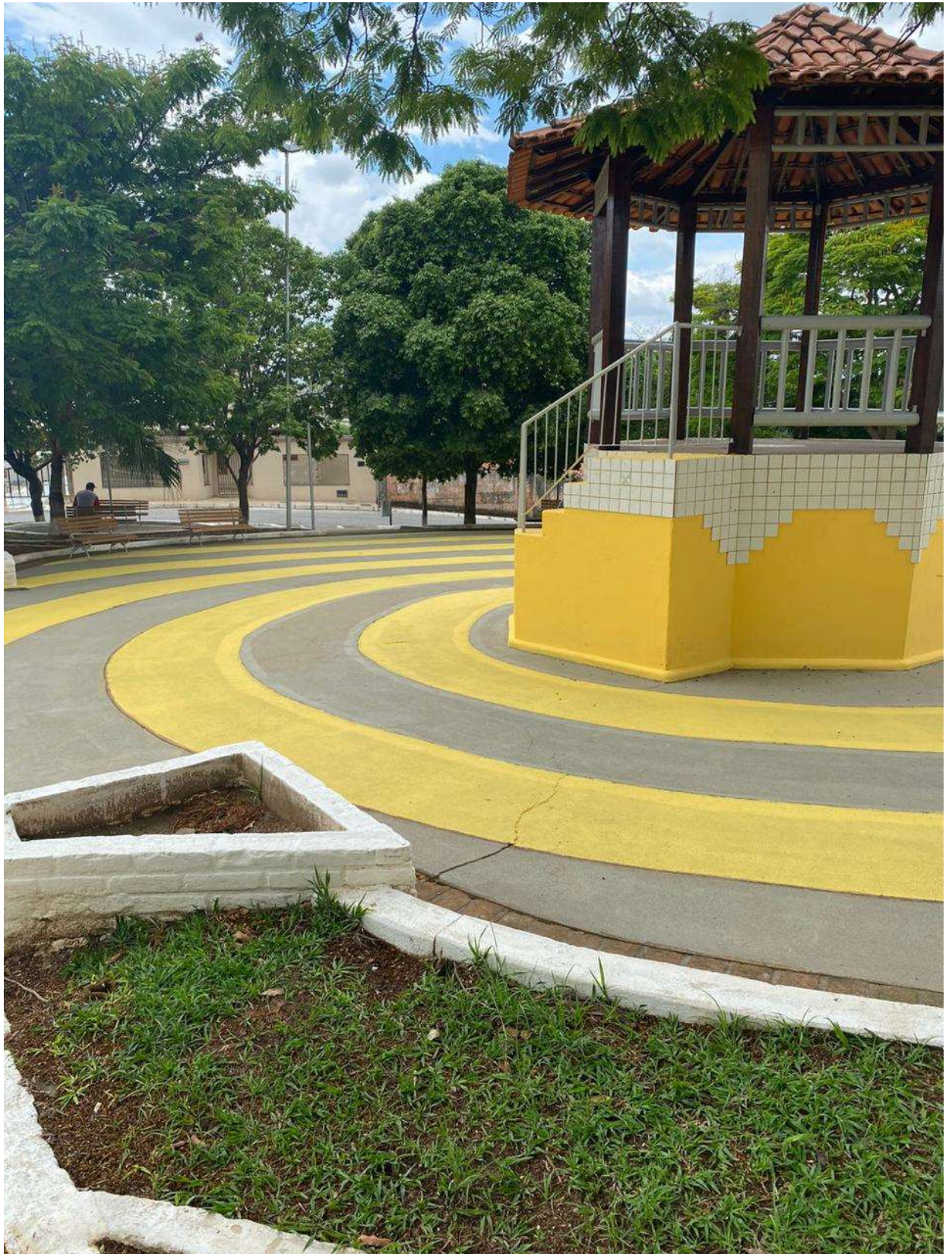
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br



WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

ANEXO II

História do Coreto da Praça Dr. Mauro Chaves

Tudo começou na Praça Dr. Mauro Chaves. Havia um projeto muito especial para aquele espaço, e tudo nasceu de um sonho. O Odilon, grande incentivador da cultura local, sonhava em ter ali um lugar adequado para os ensaios da banda de música da cidade. Ele tinha uma turma de alunos e desejava um espaço onde pudesse ministrar aulas, realizar ensaios e incentivar as crianças ao aprendizado musical. Muitos instrumentos foram disponibilizados naquela época para que as crianças pudessem aprender e praticar, e a ideia era que aquele ambiente se tornasse um ponto de encontro para a formação musical da comunidade.

Tudo isso aconteceu por volta de 2005 ou no início de 2006. Durante um tempo, o espaço foi bastante utilizado para os ensaios da banda, reunindo alunos e dando vida à praça com sons e aprendizados. Era bonito ver a dedicação de Odilon e o entusiasmo das crianças participando daquele projeto cultural.

Ainda assim, essa história marca uma importante fase do desenvolvimento cultural da cidade. A Praça Dr. Mauro Chaves carrega em sua trajetória não apenas a transformação física de um espaço público, mas também os sonhos, esforços e a paixão de uma comunidade pela música e pela educação.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br